

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

| | |
|--|--|
| Autos SEI nº | 0000582-59.2022.6.08.8000 |
| Solução de STIC | Renovação de 50 licenças do software Atlassian Jira Software Cloud Premium e 50 licenças do software Atlassian Confluence Cloud Premium, incluindo suporte técnico e atualização de versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses |
| Equipe de Planejamento da Contratação | |
| Integrantes | OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) |
| Demandantes | EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto) |
| Integrantes | FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (titular) |
| Técnicos | MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto) |
| Integrantes | MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular) |
| Administrativos | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto) |

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 572, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

| | |
|--|---|
| Autos SEI nº | 0003887-46.2025.6.08.8000 |
| Solução de STIC | Aquisição de software destinado à organização e reprodução dos arquivos de áudio das Sessões, bem como ao auxílio no processo de degravação, a ser considerado como alternativa ao software <i>DRS Plenário</i> atualmente em uso |
| Equipe de Planejamento da Contratação | |
| Integrantes | ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular) |
| Demandantes | SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto) |
| Integrantes | EVANDRO CANAL SEVERGNINI (titular) |
| Técnicos | RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (substituto) |
| Integrantes | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) |
| Administrativos | JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto) |

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 573, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - **INSTITUIR** Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

| | |
|------------------------------------|---|
| Autos SEI nº | 0003887-46.2025.6.08.8000 |
| Objeto Contratual | Aquisição de software destinado à organização e reprodução dos arquivos de áudio das Sessões, bem como ao auxílio no processo de degravação, a ser considerado como alternativa ao software <i>DRS Plenário</i> atualmente em uso |
| Equipe de Gestão Contratual | |
| Gestores Contratuais | ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular) SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto) |
| Fiscais Demandantes | ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular) SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto) |
| Fiscais Técnicos | RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (titular) EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto) |
| Fiscais Administrativos | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto) |

II - **CONDICIONAR** o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 574, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - **INSTITUIR** Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

| | |
|--|---|
| Autos SEI nº | 0003093-25.2025.6.08.8000 |
| Solução de STIC | Aquisição de solução de Inteligência Artificial que auxilie na execução dos trabalhos de auditoria, como compilação, análise e conferência de dados, além do auxílio na formatação e apresentação dos relatórios produzidos, para 14 (quatorze) usuários da Unidade de Auditoria Interna. |
| Equipe de Planejamento da Contratação | |
| Integrantes Demandantes | MARCOS TOBIAS SOUZA DE AMORIM (titular) RONE SANTOS NINCK (substituto) |
| Integrantes Técnicos | BUENO BORGES DE SOUZA (titular) EDUARDO FERREIRA COSTA (substituto) |
| Integrantes Administrativos | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto) |

II - **ESTABELECER** que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral